



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de
Ciências Contábeis - DECC
Campus de Vilhena

Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2017 do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às oito horas do dia seis do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na sala do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC) do *Campus* da UNIR/Vilhena, reuniram-se, sob a presidência do Chefe Pró tempore do Departamento, **Professor Dr. José Arilson de Souza**, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a terceira reunião ordinária. Estiveram presentes os seguintes membros: Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Deyvison de Lima Oliveira, Sidiney Rodrigues, Elizângela Maria Oliveira Custódio, Alexandre de Freitas Carneiro, Elder Gomes Ramos e Joelson Agostinho de Pontes. Os Professores Wellington Silva Porto, Robinson Francino da Costa, Odirlei Arcangelo Lovo tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando doutorado e o professor Sérgio Candido de Gouveia Neto tem sua ausência justificada devido estar cursando o pós doutorado. O presidente cumprimentou a todos, passando aos informes: **Informe 1)** Comunicou sobre o recebimento da Proposta do NAF – NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL, a qual foi encaminhada por e-mail em 05/06/17 aos professores para conhecimento e análise. O professor Adelmo se prontificou em representar o departamento de Ciências Contábeis. **Informe 2)** Comunicou através da leitura na íntegra do Memorando 054/AUDIN/UNIR de 20 de abril de 2016. **Informe 3)** Comunicou sobre a homologação da professora Voluntária Danielle Kristina Domingos Cordeiro, contudo há uma dependência da alteração do texto do Termo Decisório constante do anexo I da Resolução do CONSEA para efetivação. **Informe 4)** Comunicou sobre a solicitação da Coordenação de Patrimônio do *Campus* se existem Bens Eletroeletrônico e de Tecnologia da Informação ociosos ou com defeito para inclusão no processo de desfazimento de bens, favor informar o tombamento (se estiver visível) e a descrição dos bens. **Informe 5)** Comunicou aos professores sobre a importância da vacina contra a gripe que esta sendo oferecida gratuitamente conforme orientação encaminhada pela Direção do *Campus*. **Informe 6)** Comunicou sobre chamada interna 01/2017/PROCESQ. **Informe 7)** Solicitação de alteração de sala acadêmica Andreia Daiane da Silva pelo motivo de uma ato cirúrgico conforme cópia laudo médico apresentado. **Os informes dos professores foram:** **1) Alexandre:** O prof. Alexandre é voto contrário ao horário 2017/2 com relação à escolha do professor de Português com as seguintes justificativas: Turma de Letras que fizeram abaixo assinado para que ele não continuasse a ministrar no curso, e, em outra turma, reprovou uma turma inteira, à exceção de uma acadêmica. E o que é mais grave, esse professor ameaçou de morte o prof. Alexandre, humilhando-o em várias oportunidades. Explica o prof. Alexandre: No Departamento de Letras, O prof. Osvaldo Gomes foi processado pelo prof. Leandro, e este fez um boletim de ocorrência (B. O.) na Polícia Federal. Além disso, e, por causa disso, houve uma Comissão de Sindicância vinda de Porto Velho. O prof. Alexandre, como Diretor de *Campus* à época, depôs perante a Comissão a favor do prof. Leandro, que foi humilhado pelo referido prof. Gomes, além de ameaçar aquele com um perfurador de papel de ferro. Houve várias testemunhas no corredor central do *Campus*, que ouviram gritos com muitos xingamentos de baixo escalão. O prof. Alexandre, de acordo com os relatos das testemunhas, e, por considerar o prof. Leandro um excelente profissional, uma pessoa de boa índole, respeitosa e educada, depôs a favor do prof. Leandro. Diante de tal fato, o prof. Osvaldo, também humilhou o prof. Alexandre, com xingamentos, de baixo escalão também, aos gritos, *na frente de seu filho de cinco anos à época, e na frente de sua casa, na calçada em frente da sua casa.* Em outra oportunidade, o mesmo professor xingou o prof. Alexandre em via pública, na rua Capitão Castro, na altura do Banco do Brasil, em plena tarde, com muitas pessoas observando. Todos esses ocorridos foram registrados em B.O., na Polícia Federal, também, no mesmo dia. Ainda, o professor processado (Gomes), humilhou da mesma forma, a secretária da Comissão de Sindicância, atual Secretária de *Campus*. O prof. Alexandre alega que passou períodos doente, com atestado, com medicação de tarja preta, e eu fiz dez seções com psicóloga. No processo requerido pelo prof. Leandro,

(Assinaturas manuscritas em azul)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de
Ciências Contábeis - DECC
Campus de Vilhena

o advogado de Gomes alega que este professor é bipolar, e que os colegas da UNIR deveriam saber disso, para os relacionamentos com o mesmo. Esse fato é declarado pelo advogado do prof. Alexandre. Diante de tais "aberrações" ocorridas, o prof. Alexandre, além de entender que isso nunca deveria ocorrer num ambiente acadêmico/universitário, entende também um professor que comete tais atos não pode assumir a docência do DECC. Justifica ainda que, esta Ata do Condep o protegerá de quaisquer ocorrências incertas do prof. Gomes contra o prof. Alexandre, Ata que será entregue cópia ao advogado do mesmo e à sua família. **2) Deyvison.** O professor informou que o curso de extensão 'Introdução à pesquisa nas ciências sociais aplicadas' será oferecido quando a internet voltar a funcionar no Laboratório de Contabilidade do campus. **3) Elizângela:** Após levantamento efetuado na turma XVI, na disciplina de Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada as Ciências Contábeis, relacionou-se os professores e a quantidade de orientandos sendo: Alexandre - 3; Sidiney 5; Deyvison - 2; Elder - 2; Elizângela - 3; Arilson - 1. A turma tem 33 alunos matriculados e apenas 15 tem orientador definido. **7) Sidiney:** O professor efetuou os seguintes informes: a) irá participar no período de 07/06/2017 a 09/06/2017, do II SIMPÓSIO DE PESQUISA E PRÁTICAS DOCENTES, que se realizará no IFRO-INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA, CAMPUS VILHENA. b) As reuniões da linha de pesquisa LICUSBI Língua, Identidade e Cultura Surda: Bilinguismo, Inclusão e formação docente para o trabalho com surdos na Amazônia, do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Relações Raciais e Migração GEPRAM, da qual o professor é pesquisador, foi alterada de sábados no período da tarde, para quarta-feira das 17:30h até as 19h, quinzenalmente. Encerrados os informes, o presidente retomou a palavra passando aos itens da pauta: **Pauta de Processos:** **1) Processo 23118.001417/2017-24 – Assunto completo Progressão Funcional Docente – Horizontal de professor Adjunto, nível 1 da classe C para Professor Adjunto, nível 2 da classe C – interstício de 2015/2017 – Requerente Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia:** o professor Dr. Deyvison de Lima Oliveira leu o seu relatório onde foi favorável à "progressão funcional docente – horizontal, de professor adjunto, nível 1 da classe C para professor adjunto, nível 2 da classe C, referente ao interstício de 15 de julho de 2015 a 15 de julho de 2017". Os membros do conselho aprovaram o parecer por unanimidade. **2) Processo nº.: 0024/2017/DECC/UNIR/VHA – Assunto: Reintegração de curso (Aproveitamento de Disciplina) – interessada: Rosangela Maria Grécio Berça Baumgratz – Matrícula: 200222204.** Os professores Joelson Agostinho de Pontes e a professora Elizângela Maria Oliveira Custódio realizaram a análise de todas as disciplinas constantes no processo e diante disso realizando um parecer com o deferimento e indeferimento das disciplinas, após a leitura do parecer da comissão mostrando o deferimento e indeferimento das disciplinas. Os membros do conselho aprovaram o parecer da comissão por unanimidade. **Outros assuntos diversos que foram deliberados pelo Conselho de Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - CONDECC:** **1) Evento de 22 de setembro de 2017 – Dia do Contador;** O professor José Arilson iniciou com a palavra alertando aos membros que nenhum dos membros desse conselho solicitou quaisquer material para evento, desse modo, foi cogitado aos pares desse conselho que utilize os materiais que temos já prontos, os quais foram confeccionados em 2016. Dessa forma o departamento se comprometeu em realizar um simples evento dentro do campus no dia 22 de setembro de 2017. Dessa forma a comissão foi montada com os seguintes membros; José Arilson, Adelmo, Elizângela e Elder. **2) Últimas Datas calendário Letivo 1º semestre para lançamento de notas no SINGU (31/07), entrega dos diários físicos a SERCA (02/08);** O professor José Arilson alertou aos membros do conselho para as datas de entrega dos diários e as notas. **3) Planejamento aula inaugural para turma 2017_02_ Professor Elder;** Realizar o planejamento conforme o projeto de extensão instituído no ano de 2016, o qual não se encontra mais em vigor. Porém, será realizado da mesma forma. O professor encaminhará por e-mail a prévia para dois dias de atividades. **4) Disciplinas 2017-01 não oferecidas devido a não contratação do professor Substituto – Cancelamento junto a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - DECC
Campus de Vilhena

SERCA.; Os membros do conselho aprovaram o cancelamento das disciplinas do professor substituto por unanimidade, as seguintes disciplinas: Desempenho Empresarial: Qualidade e Produtividade – Turma XV (15) - COT31041, Processamento Contábil e Fiscal – Turma XVI (16) - COT31027, Desempenho Empresarial: Qualidade e Produtividade – Turma XVI (16) - COT31041, Informática Aplicada à Contabilidade – Turma XVII (17) - COT31014 e Noções Básicas de Ciências Políticas – Turma XVII (17) - COT31010. **5) Férias chefe do departamento período de 17 a 31 de julho de 2017.;** A vice-chefe do departamento Elizângela Maria Oliveira Custódio irá substituir o chefe no período de férias. **6) Disciplina TCC (avaliação andamento dos artigos);** O professor José Arilson relatou o número de discentes, os quais possuem a previsão de conclusão do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso. **7) Propostas de Solução para conclusão de TCC para os discentes em atraso;** O professor Deyvison mostrou-se preocupado com o número de discentes, os quais estão previstos não entregarem o TCC nesse semestre (2017/1). O professor Deyvison após a explanação do assunto levantou a possibilidade do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC definir um prazo limite para os acadêmicos apresentarem o TCC, atrelado com o Regimento Interno do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Esse prazo pode ser definido com o período máximo a conclusão do curso do acadêmico. Os membros propuseram que não houvesse a retirada do TCC, porém poderia inserir outras atividades para a conclusão de curso, tais como, artigo científico, resenha, artigo técnico, apresentação e publicação em eventos científicos, e relatos de experiência. Dessa forma o professor José Arilson montou a comissão para a alteração do Regimento Interno do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, sendo eles: Sidiney, Deyvison e Joelson. **8) Prévia horário 2017-02;** Os professores Sidiney e Deyvison realizaram uma prévia da distribuição das disciplinas para o horário do segundo semestre de 2017. Foi demonstrado o quadro de disciplinas pendentes e cursadas de todas as turmas e todas as dificuldades enfrentadas pela comissão para o levantamento das disciplinas cursadas. O Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC solicitou ao Departamento de Estudos Linguísticos e Literários – DELL por meio do memorando nº.: 002/2017 de 25 de maio de 2017 um docente para ministrar a disciplina de Língua Portuguesa, conforme a resposta do DELL via memorando n. 052/2017/DELL/UNIR a qual cedeu o professor Me. Oswaldo Gomes mediante a isso os membros do conselho aprovaram com sete votos a favor e um voto contrário do professor Alexandre de Freitas Carneiro pelos motivos citados anteriormente. O professor Sidiney demonstrou a relação de distribuição das disciplinas e informou a todos que encaminhará pelo e-mail a relação do horário. **9) Ofício nº.: 150/2017/SEMED – Prefeitura de Vilhena do dia 09 de maio de 2017:** Procedimento contábeis pertinentes ao 3º Setor “Conselhos Escolares” – Procedimentos básicos: Registros, Cartório, Receita Federal, Alvarás, RAIS e outros procedimentos fiscais/contábeis – Grande desafio: como gerir obrigações/face à escassez de recursos. O professor Adelmo se prontificou em participar. **10) Memorando n. 057/2017/DELL/UNIR do dia 06 de junho de 2017:** O departamento poderá ceder o Laboratório nos dias 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de junho de 2017, exceto o dia 13 de junho pois, o curso utilizará o laboratório. Encerrados todos os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Dr. José Arilson de Souza, chefe Pró Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC e presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às onze horas e vinte e cinco minutos e eu, Elder Gomes Ramos, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros abaixo relacionados:

CONSELHEIROS	ASSINATURA
Adelmo Pedro de Oliveira Júnior – docente	
Alexandre de Freitas Carneiro – docente	
Deyvison de Lima Oliveira – docente	
Elizângela Maria Oliveira Custódio - docente	
Elder Gomes Ramos – docente	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de
Ciências Contábeis - DECC
Campus de Vilhena

José Arilson de Souza – docente	
Joelson Agostinho de Pontes - docente	
Sidiney Rodrigues – docente	
Conselheiros afastados conforme portarias	
Robinson Francino da Costa - docente	Afastado para cursar doutorado
Odirlei Arcângelo Lovo – docente	Afastado para cursar doutorado
Wellington Silva Porto – docente	Afastado para cursar doutorado
Sérgio Candido de Gouveia Neto - docente	Afastado para cursar pós doutorado